

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 00001420220052-000449/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria № 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Nome da autoridade competente: Mônica Tejo Cavalcanti

Número do CPF: ***.091.014-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.954, de 24 de julho de 2020 e Portaria nº 736, de 21 de fevereiro de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Instituto Nacional do Semiárido - INSA - UG/Gestão: 240114/00001

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Nacional do Semiárido - INSA - UG/Gestão: 240114/00001

3. OBJETO

Difundir, no âmbito do projeto Dom Helder Câmara (PDHC), a cultura da palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim, no Semiárido brasileiro, utilizando água para irrigação localizada, a partir da Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reuso de Água) e cisternas de produção associadas a sistemas de energia fotovoltaica, visando diminuir a vulnerabilidade hídrica da agricultura familiar do Semiárido e proporcionar esgotamento sanitário apropriado as zonas rurais, com continuidade da produção agrícola e melhoria da renda das famílias agricultoras.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. Implantação de 100 unidades unifamiliares e 05 unidades escolares do SARA no Semiárido brasileiro, englobando 09 Estados;

- **Meta 2**. Instalação de 105 campos de multiplicação com palma forrageira, resistente à Cochonilha-do-Carmim, associados aos SARAs, utilizando água de reuso para irrigação;
- **Meta 3.** Instalação de 10 campos de multiplicação, associados a cisternas de produção, com palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim, em 09 Estados do Semiárido, utilizando água das referidas cisternas para irrigação;
- **Meta 4.** Capacitação/formação de 110 famílias agricultoras beneficiadas e da comunidade escolar, para auxílio na implantação e condução das unidades do SARA e campos de multiplicação com palma forrageira;
- **Meta 5**. Distribuição de no mínimo dois milhões de cladódios (mudas de palma) para agricultores familiares da região, a partir dos campos de multiplicação implantados, beneficiando no mínimo mais 400 famílias (5 mil cladódios/família) da região;
- **Meta 6.** Realização de assistência técnica às 110 famílias agricultoras e a comunidade escolar, pelo período de vigência do TED, após a implantação dos campos de multiplicação, e em todos os casos até a entrega dos dois milhões de cladódios para famílias a serem beneficiadas;
- **Meta 7.** Atualização e aprimoramento da plataforma web Renova Semiárido com materiais de gestão do conhecimento.

4.1 Ações

Para realização das metas especificadas anteriormente, a equipe de pesquisadores dos núcleos de Recursos Hídricos e de Produção Vegetal do INSA atuarão em conjunto com bolsistas contratados para atuação em cada estado contemplado.

Para implantação das unidades da Tecnologia SARA e dos campos de multiplicação de palma forrageira, será contratada mão de obra (pedreiros, serventes, eletricistas e encanadores), de preferência que sejam da própria localidade beneficiada em cada estado do Semiárido.

As unidades do SARA e as cisternas de produção serão dotadas de sistema de energia solar Off gride, para operar a bomba que irá transportar a água para os campos de irrigação com palma forrageira.

A capacitação/formação das famílias agricultoras beneficiadas e da equipe gestora da escola deverá ser feita por meio de eventos virtuais, complementada por parte prática, a ser conduzida pelos bolsistas contratados para atuarem em cada localidade de interesse.

Será desenvolvida e atualizada a plataforma tecnológica do FIDA, Renova Semiárido, para contemplar as ações de sistematização dos resultados diante da implementação de campos de palma, utilizando água residuária, e de cisternas de produção no Semiárido Brasileiro.

Para difusão da Tecnologia SARA e do conhecimento sobre o cultivo e manejo da palma forrageira, serão realizadas ações como palestras, minicursos, participação em eventos e divulgação do projeto nas mídias sociais do INSA.

A sustentabilidade do projeto, após a finalização do TED, será pautada no processo de formação e capacitação das famílias beneficiadas, onde estas participarão efetivamente de todas as etapas, para o conhecimento adequado do funcionamento e manutenção do SARA, do sistema solar fotovoltaico e do manejo e uso da palma forrageira, estando aptas a realizar essas ações. As tecnologias instaladas (SARA, Sistema solar fotovoltaica e cultura da palma forrageira) possuem durabilidade estimada de 20 anos, desde que seja feita a manutenção/manejo de forma adequada. A partir da multiplicação e distribuição da palma forrageira e através da organização social, as áreas de palma no Semiárido poderão ser cada vez mais ampliadas, contribuindo para segurança forrageira dos rebanhos da região.

4.2 Metodologia

Serão selecionados estabelecimentos rurais que estejam inseridos nos municípios que se encontram na área de atuação do Projeto Dom Helder Câmara, através de edital contendo todos os critérios exigidos para implantação das 100 unidades da tecnologia SARA em escala unifamiliar e 5 unidades em escala escolar, dos 105 campos de multiplicação com palma forrageira associados aos SARAs, dos 10 campos de multiplicação de palma associados às cisternas de produção, dos 10 campos de multiplicação de palma

associados às cisternas de produção, sendo todos os campos contempados com ssistemas de energia solar Off gride, em 09 estados do Semiárido brasileiro, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Estados beneficiados, número de campos de palma forrageira associados às unidades SARA e às cisternas de produção, que serão implantadas.

Estados do Semiárido	Campos de palma forrageira/unidades SARA unifamiliar	Campos de palma forrageira/cisternas de produção	Unidade SARA escolar
Paraíba	11	2	3
Pernambuco	11	1	1
Rio Grande do Norte	11	1	-
Sergipe	11	1	-
Ceará	11	1	-
Alagoas	11	1	-
Piaui	11	1	1
Bahia	11	1	-
Minas Gerais	12	1	-
Total	100	10	5

Para auxiliar na seleção dos territórios a serem beneficiados com o projeto, serão consultados dados secundários de instituições como o IBGE, INSA e ASA Brasil, visando mapear as áreas rurais com potencial de reúso de água para agricultura no Semiárido brasileiro, e que estejam dentro do escopo do PDHC. A seleção dos municípios, famílias e escola será realizada com base nos critérios técnicos de implantação do SARA, conforme segue:

- SARA unifamiliar: Residência localizada na zona rural do Semiárido brasileiro; habitada por 2 a 8 pessoas; área mínima disponível para implantação da tecnologia de 0,5 ha; solo passível de escavação mínima de 1,5 metros.
- **SARA escolar**: escolas localizadas na zona rural, que possuam entre 50 e 200 alunos; área disponível de até 1,0 ha; possuir terreno com declividade adequada ou solo passível de escavação até 2,0m.

Os estabelecimentos rurais beneficiários dos 100 campos de multiplicação de palma forrageira associados às unidades SARA deverão atender critérios como:

- Possuir rebanhos de caprinos e/ou bovinos e/ou ovinos;
- Ser produtor da Agricultura Familiar;
- Ser produtor associado/sindicalizado ou assistido por ONG's, Associações ou Cooperativas;
- Possuir área cercada para implantar a unidade de multiplicação;
- Não possuir área com cultivo de palma.

Os estabelecimentos rurais beneficiários dos 10 campos de palma associados às cisternas de produção, deverão atender critérios como:

- Dispor de cisterna com capacidade para 52 mil litros de água para produção;
- Não possuir energia elétrica;
- Ser produtor da Agricultura Familiar;
- Ser produtor associado/sindicalizado ou assistido por ONG's, Associações ou Cooperativas;
- Possuir área cercada para implantar a unidade de multiplicação;
- Não possuir área com cultivo de palma.

Sendo assim, considera-se como elegíveis as cisternas de enxurrada e calçadão, conforme figuras abaixo.





As famílias, assim como os gestores da escola, passarão por um processo de capacitação e sensibilização, para conhecimento da tecnologia SARA e da sua importância para a saúde coletiva, meio ambiente e produção agrícola e para o cultivo e manejo da palma forrageira (do plantio à colheita) irrigadas com água residuária tratada e com água das cisternas de produção. Em seguida, estas famílias acompanharão a instalação do SARA em suas residências, assim como a implantação das áreas de cultivo, tornando-se componente ativo no processo.

Serão instaladas áreas de cultivo de até 0,5 ha associadas ao SARA unifamiliar e de 1,0 ha associada ao SARA escolar, conforme disponibilidade de área, para produção da palma forrageira, variedades resistentes a Cochonilha-do-carmim, visando garantir a segurança forrageira dos rebanhos e o aumento de renda das famílias. As raquetes sementes para implantação das áreas serão adquiridas de produtores da região levando-se sempre em consideração a qualidade fitossanitária das mesmas.

A assistência técnica a cada família e escola beneficiada (100 associadas ao SARA + 10 associadas as cisternas + 05 escolas) com o projeto, será feita por profissionais contratados para esse fim, e se dará pelo período de vigência do TED.

As raquetes sementes de palma forrageira serão distribuídas para outros agricultores do município e municípios vizinhos, a partir dos 12 meses após o plantio, durante ações de difusão.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A palma forrageira foi introduzida no Brasil por volta de 1880, no Estado de Pernambuco. É considerada uma das principais plantas capazes de produzir grande quantidade de matéria seca para alimentação de ruminantes nessa região, com a particularidade, de maior disponibilidade no período de maior escassez de forragem (DONATO, 2011).

Nesse contexto, a palma apresenta-se como suporte forrageiro imprescindível à sustentabilidade dos sistemas de criação nas regiões semiáridas (FERREIRA et al., 2008). É vista também como uma alternativa primordial para esta região, em razão de alguns aspectos fisiológicos especiais quanto à absorção, aproveitamento e perda de água, lhe conferindo elevada resistência a períodos de estiagem (TELES et al., 2002).

Nos últimos anos, a palma forrageira vem alcançando larga escala de cultivo pelos criadores das bacias leiteiras. Estimava-se existir no Nordeste, aproximadamente 600 mil hectares cultivados, constituindo-se em uma das principais forrageiras, para o gado leiteiro, na época seca (SANTOS et al., 2006; DONATO, 2011). Porém, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, estima-se que a região Nordeste possua uma área plantada com palma de 96,9 mil hectares, distribuídas em 125.725 propriedades. Essa redução da área de cultivo provavelmente esteja relacionada com a infestação da Cochonilha-do-carmim (Dactylopius opuntiae Cockerell 1896) que teve como consequência a devastação de várias áreas de palma gigante, variedade mais difundida e susceptível ao ataque da praga, onde em algumas regiões a palma foi completamente dizimada.

Uma das maiores dificuldades para a produção de leite e carne no Nordeste brasileiro é a escassez de forragem durante os períodos de estiagem. Diante desses problemas, a palma forrageira é uma

alternativa para o forrageamento dos animais durante o período de estiagem. De acordo com Costa et al. (1973), a importância da utilização da palma forrageira na alimentação animal é justificada pelas seguintes características: riqueza em água, mucilagem, elevado coeficiente de digestibilidade da matéria seca e alta produtividade (LIMA, 2011).

O uso da palma forrageira, especialmente como fonte de energia tem demonstrado que esta cactácea possui a capacidade de substituir o milho em 100 % nas dietas de ruminantes. O manejo da cultura é bastante simples, uma vez que é dotada de grande rusticidade, entretanto o uso correto do manejo cultural potencializa sua produtividade e antecipa a colheita.

Para incrementar e difundir o cultivo da palma de forma contínua e sustentável para o agricultor, se faz necessário que o mesmo tenha uma fonte de água garantida para irrigação do campo de palma. A água de reúso pode ser uma fonte hídrica alternativa muito importante, pois está disponível em praticamente todas as famílias rurais do Semiárido, necessitando apenas do seu tratamento para que se torne uma fonte segura para produção agrícola. Nesse contexto, a Tecnologia SARA se insere como uma solução de esgotamento sanitário rural, que é capaz de produzir água de reúso segura do ponto de vista sanitário e com conservação de nutrientes para fertirrigação.

Segundo informações do IBGE (2013), o Semiárido Brasileiro possui aproximadamente 1,83 milhões de estabelecimentos agropecuários (MEDEIROS, 2018). Nesses estabelecimentos, a infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto é precária e/ou inexistente, expondo a sua população a doenças de veiculação hídrica.

Na zona rural, a situação do esgotamento sanitário é ainda mais desafiadora. De acordo com a PNSR (2019) cerca de 80% da população não tem acesso a esse serviço ou tem acesso de forma precária. Na literatura especializada, tem-se registros de várias soluções tecnológicas de tratamento de esgoto que foram adaptadas para atendimento às populações rurais difusas, configurando-se em soluções unifamiliares e descentralizadas.

Os modelos de saneamento rural para o tratamento de esgoto, utilizados em zonas difusas, se concentram apenas em diminuir uma pequena quantidade de material orgânico e infiltrar o efluente no solo, perdendo todos os recursos provenientes do esgoto, como água e nutrientes.

Diante desta realidade o Instituto Nacional do Semiárido, através do núcleo de Recursos Hídricos iniciou pesquisas sobre o tratamento de esgoto em zona rural, buscando desenvolver uma alternativa mais sustentável. Assim, desenvolveu a Tecnologia SARA (Saneamento Ambiental e Reúso de Água), e esta foi testada e validada entre os anos de 2017 e 2019, onde os resultados científicos foram consolidados e publicados pela CEPAL/ONU, além disso, os dados foram publicados na revista DAE em 2021 http://revistadae.com.br/artigos/artigo_edicao_229_n_1946.pdf). A mesma ainda foi reconhecida pelas Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), como um caso de "Big Push para Sustentabilidade", sendo uma alternativa tecnológica aplicável a políticas públicas que solucionem o problema do esgotamento sanitário em zonas difusas, e ainda incrementa a produção agrícola e a renda das famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental (https://biblioguias.cepal.org/c.php?g=981128&p=7149934). A tecnologia foi desenvolvida especialmente para atender as necessidades dos residentes da zona rural do Semiárido brasileiro.

O SARA, configura-se como um modelo sustentável que se adequa a realidade do saneamento rural para solucionar o problema de forma integrada, promovendo o esgotamento sanitário, associado a recuperação de água e nutrientes para produção agrícola continuada, contribuindo para a saúde púbica de toda a comunidade, gerando renda e dando dignidade ao homem do campo. A tecnologia foi desenvolvida pelo INSA, para o atendimento unifamiliar na zona rural do Semiárido brasileiro, visando a produção de água de reúso para fins agrícolas. Essa tecnologia é capaz de tratar águas cinzas, provenientes da pia de cozinha, lavanderia, lavatório e chuveiro da residência, assim como águas escuras (esgoto total), que incluem os despejos da bacia sanitária.

A tecnologia SARA é composta pelas seguintes unidades: Caixa de gordura; Tanque de equalização; Reator UASB; Lagoas de polimento; Reservatório da água de reuso; (6) Bombeamento; (7) Medição; e (8) Sistema de irrigação, conforme esquema apresentado na Figura 1.

A tecnologia SARA escolar é composta pelas seguintes unidades: Caixa de gordura; caixas de passagem, Tanque de equalização; Reator UASB de 2500 L; Lagoas de polimento; Reservatório da água de reuso; Bombeamento; e Sistema de irrigação localizada. Conforme esquema apresentado na Figura 2.

Figura 1. Tecnologia SARA unifamiliar.

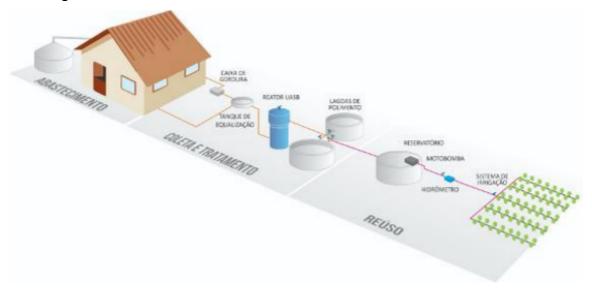
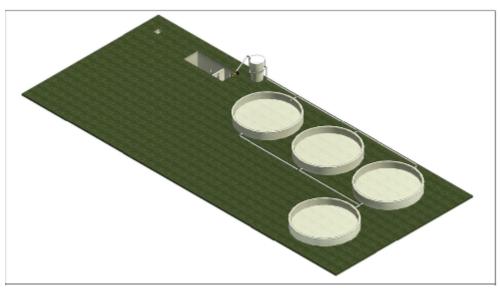


Figura 2. Tecnologia SARA escolar.



A Tecnologia SARA oferece ganhos sociais por aumentar a dignidade da família agricultora de baixa renda, evitando sua migração para os centros urbanos. Está associada ao ODS6 que propicia acesso ao sistema de esgotamento sanitário que é um direito universal de todo cidadão; está associada ao ODS1 promovendo a inclusão social e reduzindo a pobreza e a desigualdade social; está associada ao ODS3 que busca a promoção de saúde e bem estar a partir da melhoria da qualidade de vida da população, por meio da redução das doenças por veiculação hídrica ou contato direto com o esgoto; está associada ao ODS2 propiciando uma agricultura sustentável por meio de um fonte hídrica contínua.

A implantação de 105 unidades da Tecnologia SARA com campos produtivos de palma forrageira, em nove estados do Semiárido brasileiro, possibilitará uma grande expansão da cultura, reestabelecendo suas áreas de cultivo. Além disto, o uso da irrigação com água residuária tratada contribui para redução do emprego de fertilizantes químicos na agricultura, diminuindo, portanto, a extração de recursos naturais e auxilia na redução da demanda de água para agricultura, que poderá ser direcionada para outros fins.

A cisterna calçadão para produção é uma tecnologia social com capacidade de estocagem de 52 mil litros de água a partir da captação de água de chuvas. Tem o objetivo de armazenar água para produção de alimentos e/ou dessedentação animal. Já foram implementadas em milhares de residências rurais da região Semiárida, no entanto há comunidades que não dispõem de energia elétrica para realizar o

bombeamento da água e implantar sistema de irrigação para otimizar a produção. Neste projeto, serão selecionados 10 estabelecimentos rurais com cisternas de água para produção, porém que não disponham de energia elétrica, assim serão instalados kits de energia solar e de irrigação para plantio de palma forrageira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Operacionais e Administrativas (Serviços Terceiros / Pessoa Jurídica) = R\$ 540.757,24

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5. CITOTION	SILAIVIA I ISICO-I IIVAIVELIILO						
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação de 100 unidades unifamiliares e 05 unidades escolares do SARA no Semiárido brasileiro, englobando 09 Estados	Unidade	105	R\$ 33.782,25	R\$ 3.479.572,00	08/2022	09/2024
PRODUTO	TO 105 unidades SARA implantadas						
МЕТА 2	Instalação de 105 campos de multiplicação com palma forrageira, resistente a Cochonilha-do-Carmim', associados aos SARAs, utilizando água de reúso para irrigação	Unidade	105	R\$ 7.766,99	R\$800.000,00	08/2022	09/2024
PRODUTO	TO 105 campos de palma forrageira instalados						
МЕТА 3	Instalação de 10 campos de multiplicação, associados a cisternas de produção, com palma forrageira, resistente a	Unidade	10	R\$ 30.275,40	R\$ 302.754,00	08/2022	09/2024

1 1	Cochonilha-do-Carmim, em		I		I	1		
	09 Estados do Semiárido,							
	utilizando água das referidas							
	cisternas para irrigação							
PRODUTO	DUTO 10 campos de palma forrageira instalados							
	Capacitação/formação de							
	110 famílias agricultoras							
	beneficiadas e da							
	comunidade escolar, para		115	D¢ 2 402 40	R\$	00/2022	12/2024	
META 4	auxílio na implantação e condução das unidades do	Unidad	e 115	R\$ 3.402,19	391.251,30	08/2022	12/2024	
	SARA, campos de							
	multiplicação com palma							
	forrageira							
PRODUTO		s agricu	toras e 5 comu	nidades escola	ares capacitadas	<u>, </u>		
	Distribuição de no mínimo		1		Ţ .			
	dois milhões de cladódios							
	(mudas de palma) para							
	agricultores familiares da							
META 5	região, a partir dos campos	 Unidad	e 2 milhões	R\$ 0,20	R\$	08/2022	12/2024	
	de multiplicação			· ´	391.253,31	′	′	
	implantados, beneficiando no mínimo mais 400 famílias							
	(5 mil cladódios/família) da							
	região							
PRODUTO								
	Realização de assistência			1		1		
	técnica às 110 famílias							
	agricultoras e as	Visito			D¢			
META 6	comunidades escolares, pelo	Visita técnica	1320	R\$ 296,40	R\$ 391.248,00	08/2022	12/2024	
	período de vigência do TED		'		331.240,00			
	após a implantação dos							
	campos de multiplicação.)	<u> </u>			<u> </u>	
PRODUTO	A1		Visitas técnicas	realizadas	1	1		
	Atualização e aprimoramento da plataforma web Renova			R\$	R\$			
META 7	Semiárido com materiais de	Serviço	1	192.251,03	192.251,03	08/2022	09/2024	
	gestão do conhecimento			132.231,03	152.251,05			
PRODUTO			Plataforma a	tualizada				
·				R\$				
TOTAL				5.948.329,64				
10. CRONC	10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
I	O desembolso será feito em uma única parcela, que será entregue à Fundação de Apoio à Pesquisa para							
	disponibilização para a equipe executora do projeto de acordo com o Cronograma físico-financeiro (item 4).					(item 4).		
MÊS/ANO			VALOR					
			R\$ 2.786.905,00					
Abril/2023		R\$	R\$ 3.161.424,64					
Total	Total R\$ 5.948.329,64							
11. PLANO	DE APLICAÇÃO CONSOLIDA	DO - PA	D					
CÓDIGO DA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA CUSTO INDIRETO VALOR PREVISTO							
335039		Nã	Não R\$ 2.516		16.526,38			
335041		Sin	Sim R\$ 270.378,62					
Total – Parcela 1 - 2022		- 1	R\$ 2.786.905,00					
33.50.39			Não R\$ 2.891.046,02					

33.50.41	Sim	R\$ 270.378,62
Total – Parcela 2 - 2023		R\$ 3.161.424,64
~ _		

12. PROPOSIÇÃO

Campina Grande/PB, setembro de 2024.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA PO 736/2020-MCTI

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, setembro de 2024.

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, **Usuário Externo**, em 16/09/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, **Secretário**, em 17/09/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 37639003
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 37639003
ocidigo CRC 86D99FB4.

Referência: Processo nº 21000.063188/2022-91 SEI nº 25449809